



SUMÁRIO

▶ COVID-19	2
DECRETO Nº. 114	2

Gerado via Sistema de Publicações



COVID-19**DECRETO Nº. 114 DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Revoga o inciso III do art. 12 do Decreto nº. 007, de 14/01/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 12 do Decreto nº. 007, de 14/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Adonedes Queiroz de Souza

Secretário Municipal de Administração

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/Nº

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto

Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0422021